



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 10.416 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre os subsídios da Secretária Municipal de Educação e Cultura, **Sirlei Maria de Freitas Aguiar**.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Opção junto ao Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDENCIA.

RESOLVE:

Art. 1.º Retirar os subsídios do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, da Servidora Pública Municipal **SIRLEI MARIA DE FREITAS AGUIAR**, nomeada pela Portaria nº. 9.389, de 21 de janeiro de 2013, por opção aos preventos de aposentadoria da SEED – PR, a partir do dia 27 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL